



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**  
**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 124/2010**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02,

Resolve:

Designar a Dra. JORDANA BRANDÃO ALVARENGA PINHEIRO LIMA, Juíza Substituta Titularizada da 1ª Vara Cível, Criminal, da Infância e da Juventude da Comarca de PLANALTINA-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 44ª ZE, com sede na referida Comarca, no período de 7/1 a 5/2/2010, em razão de férias do titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral  
de Goiás, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2010.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho  
Presidente